



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 964/2021.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a Servidora **BIANCA DA SILVA SANTOS**, Servente, matrícula nº. 12.391-9, conforme processo administrativo nº 005004 de 04/10/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de novembro de 2021, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito